



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 312/2021

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado da Independência do Brasil.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o feriado de 07 de setembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 06/09/2021, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Independência no dia 07/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 01 de setembro de 2021.

**INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES**  
Presidente da OAB/SE

## EDITAL

### EDITAL Nº 02/2021

**CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS PARA A ADVOCACIA SERGIPANA CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE**, por meio da Escola Superior de Advocacia – ESA, do Núcleo de Mediação e Conciliação – NÚMEC e da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, torna público o presente edital para inscrições, **no período de 3 a 8 de setembro de 2021**, para formação da primeira turma para o Curso de Mediação Judicial, realizado por meio do Convênio nº 010-/2021, celebrado entre a OAB/SE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, por sua **ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE – EJUSE** e do **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC**, por meio de seleção que seguirá sob as seguintes condições:

#### 1. DO PERFIL DO CURSO E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o Curso de Mediação Judicial, ofertado pela Ejuse em parceria com o

Nupemec, curso este que é dividido em 2 (duas) etapas:

a) Módulo Teórico, com carga horária de 40 horas/aula, a cargo da Escola Judicial do Estado de Sergipe - Ejuse;

b) Módulo Prático (Estágio Supervisionado), com carga horária de 60 horas, a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC de acordo com os termos da Resolução nº 125 do CNJ.

1.2. O Módulo Teórico será realizado, na modalidade presencial, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 do mês de setembro do corrente ano, das 14h às 18h15, nas instalações da Ejuse, localizada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Anexo I, 8º andar.

1.3. O curso poderá ser suspenso ou ter a modalidade alterada no caso de eventual retorno das medidas restritivas decorrentes da Pandemia do Covid-19.

1.4. Para conclusão do Módulo Teórico o aluno deverá possuir 100% de frequência e ser aprovado na avaliação de aproveitamento.

1.5. Cumpridos os dois requisitos, será emitida pela Ejuse declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (Estágio Supervisionado).

1.6. É necessária a conclusão do Estágio Supervisionado para certificação como mediador, o qual será realizado em mediações ocorridas no Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos da OAB – NÚMEC ou espaços indicados pelo NUPEMEC.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

## Expediente



2.1. O período de inscrições será de 3 a 8 de setembro de 2021.

2.2. O(A) advogado(a) interessado deverá efetuar sua solicitação de inscrição por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico da Escola Superior de Advocacia de Sergipe – ESA/SE ([esa@oabsergipe.org.br](mailto:esa@oabsergipe.org.br)), contendo o assunto “INSCRIÇÃO – CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL”, bem como com toda a documentação digitalizada que comprove os seguintes requisitos exigidos para o curso:

- a) Ter idade mínima de 21 anos;
- b) Diploma de curso de ensino concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010;
- c) Estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, §1º da Constituição Federal;
- d) Comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Estar adimplente com a instituição OAB/SE;
- f) Apresentar certidões de distribuidores cíveis e criminais;
- g) Apresentar os seguintes documentos:
  - h) Carteira de identidade;
  - i) Cadastro de pessoas físicas – CPF;
  - j) Comprovante de endereço; e
  - k) Apresentar a ficha de inscrição, anexa a este edital, devidamente preenchida.

2.3. Após a conferência da documentação apresentada participação no curso, o(a) aluno(a) selecionado deverá efetuar o pagamento prévio da taxa de inscrição, o que poderá ser feito de dois modos, alternativamente:

- a) Em parcela única, no valor de R\$

1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante boleto bancário emitido pela Escola Judicial do Estado de Sergipe com vencimento em 13/09/2021, enviado para o e-mail do inscrito; ou

- b) Por cartão de crédito, no valor de R\$ 1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), parceláveis em até 10 (dez) vezes, mediante pagamento feito presencialmente na Tesouraria da OAB/SE, Av. Ivo do Prado, 1072, bairro São José, Aracaju/SE, Telefone: (079) 3301-9100, impreterivelmente até as 17 horas do dia 13/09/2021.

2.4. Somente com a documentação apresentada conferida e o pagamento realizado, será confirmada a inscrição do(a) aluno(a).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega de todos os documentos previstos no item 2.2, que serão conferidos no ato da inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou condicionais.

3.3. Caso não seja realizado o pagamento nos moldes descritos no item 2.3, a inscrição será automaticamente indeferida.

3.3. A divulgação dos selecionados nesta chamada pública se dará por e-mail e/ou telefone a cada inscrito, bem como estará disponível para consulta na ESA/SE, por meio do e-mail [esa@esasergipe.org.br](mailto:esa@esasergipe.org.br).

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela OAB/ESA/NUMEC/SE.

Aracaju, 02 de setembro de 2021.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES  
Presidente da OAB/SE

### ANEXO I

**Baixe aqui a ficha de inscrição.**

## Expediente